



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 3/2023 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.015650/2023-53

Cerro Largo-RS, 01 de junho de 2023.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, na sala 204, bloco A da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Cerro Largo, membros natos: Alcione Aparecida de Almeida Alves, Juliana Marques Schöntag. Representantes docentes: Anderson Spohr Nedel, Márcio Antônio Vendrusculo, Manuela Gomes Cardoso. Representante do Domínio Comum: Cássio Mozer Belusso. O representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Rodrigo Stolben Machado. A representante dos Discentes: Clarice Cardozo de Ávila. A professora Iara Denise Endruweit Battisti justificou sua ausência. Iniciada a reunião, passou-se ao **EXPEDIENTE - 1.1) Apreciação e aprovação da Ata nº 02/CCEAS - CL/UFFS/2023**: a Ata foi aprovada sem ressalvas. **1.2) Comunicados. I) A** coordenação fez um breve relato da colação de grau do curso de EAS que aconteceu na noite do último sábado (22/04) no parque de exposições, foi uma cerimônia em conjunto com os cursos de Ciências Biológicas e Química – Licenciatura, relatou que foi uma noite muito especial com a participação da comunidade externa, uma cerimônia seguida de uma belíssima festa de formatura. **II) A** coordenação informou que foi constatado pela DRA (Diretoria de Registro Acadêmico) que os estudantes: Make Gustavo dos Santos Ozga, Thainara dos Santos Ruwer e Natíeli Luana Brum, não estão cursando CCR (Componentes Curriculares) no ano semestre corrente (2023/01). Estes estudantes foram notificados pela DRA em 06/04 (seis de abril) sobre a necessidade de solicitar o trancamento da matrícula para não ter seu vínculo cancelado, mas não deram retorno. Portanto, a coordenação de curso entrou em contato com esses discentes pedindo que retornem urgentemente informando se, estão de fato, sem cursar CCR neste semestre. **III) Semana do Meio Ambiente em Cândido Godói**: A coordenação informou que o curso de EAS, recebeu o convite para participar novamente esse ano da semana do meio ambiente a realizar-se na cidade de Cândido Godói no dia 05 (cinco) de junho. **IV) Sabe-se** que tem-se um pleito eleitoral para direção de Campus e Reitoria acontecendo em nossa instituição, na manhã de ontem aconteceu o debate com os candidatos a reitoria em nosso *Campus*, onde teve-se uma grande participação de docentes, técnicos administrativos em educação e discentes, foi um momento muito importante e democrático. **V) TCC**: A professora Manuela informou que todos alunos entregaram suas fichas de aceite e estão com seus trabalhos em andamento. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia**. A coordenação fez o pedido de inserção e alteração da ordem do dia com apreciação em bloco das alterações. O colegiado aprovou por consenso as alterações e inserções. Dessa forma, a ordem do dia foi aprovada na seguinte forma: **2.1** Distribuição do orçamento institucional para o ano de 2023; **2.2** Apreciação e homologação *ad referendum* de Transferências e Retornos para ingresso em 2023/2 para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; **2.3** Apreciação e homologação *ad referendum* de indicação de membros Comissão Eleitoral para cumprir a atribuição de conduzir processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e de representantes dos Docentes e representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação no colegiado do curso; **2.4** Apreciação e homologação dos Editais para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e de

representantes dos Docentes e representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação no colegiado do curso, bem como os encaminhamentos para representação discente e de Domínio Comum e Conexo; **2.5** Apreciação e homologação de Planos de Ensino do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, respectivos ao semestre 1/2023; **2.6** Apreciação e encaminhamentos acerca da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e; **2.7** Assuntos gerais. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item **2.1** Distribuição do orçamento institucional para o ano de 2023. A coordenação administrativa apresentou no último conselho de Campus o orçamento para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três). O orçamento está dividido em duas categorias: Passagens no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), diárias no valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais); transporte no valor de R\$ 8.212,91 (oito mil duzentos e doze reais com noventa e um centavos). A divisão do orçamento sempre considera o número de discentes que estão ativos no curso. A coordenação fez o pedido de deixar esses valores para viagens de longa distância, para viagens técnicas curtas procurar usar o micro-ônibus da instituição. Os valores de passagens e diárias quando não utilizados pelos docentes, são realocados para o diretório acadêmico, que utiliza esses valores para a semana acadêmica do curso. Para os próximos dias todos os docentes receberão e-mails para fazer suas solicitações de visitas técnicas. Na próxima reunião a coordenação trará a prestação de contas dos valores utilizados do ano anterior. Questionou-se o colegiado sobre os esclarecimentos do orçamento desse ano. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.2** Apreciação e homologação *ad referendum* de Transferências e Retornos para ingresso em 2023/2 para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Considerando as vagas ociosas no curso a DRA (Diretoria de Registro Acadêmico) indicou a seguinte distribuição: 15 (quinze) vagas para Transferência Interna e Retorno de Aluno Abandono, 18 (dezoito) vagas para Transferência Externa e 17 (dezessete) vagas para Retorno de Graduado. No caso de não ser preenchidas as vagas em alguma categoria, as mesmas serão redistribuídas em outra. Lembrando que esse colegiado possui o Ato Deliberativo 4/2019 - CCEAS - CL, que trata dos critérios de classificação. Questiona-se esse colegiado sobre a homologação *ad referendum* da subdivisão das vagas feitas pela DRA em resposta ao Ofício Circular Nº 01/2023 - DPSCG , Edital de Transferências e Retornos para ingresso em 2023/2. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.3** Apreciação e homologação *ad referendum* de indicação de membros Comissão Eleitoral para cumprir a atribuição de conduzir processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e de representantes dos Docentes e representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação no colegiado do curso. A coordenação informou que o seu mandando chega ao fim no dia 10 julho do ano corrente desse modo designou *ad referendum* a comissão eleitoral para o certame. Questiona-se esse colegiado sobre a indicação *ad referendum* da comissão formada pela docente Nessana Dartora, a Servidora Técnica Administrativa Carina da Silva Corrêa e a discente Clarice Cardoso de Avila. O colegiado aprovou por consenso a indicação *ad referendum* da comissão eleitoral. Passou-se ao item **2.4** Apreciação e homologação dos Editais para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e de representantes dos Docentes e representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação no colegiado do curso, bem como os encaminhamentos para representação discente e de Domínio Comum e Conexo. A coordenação apresentou os editais, os quais foram revisados, conferidos e ajustados, conforme o regulamento de graduação (Resolução Nº40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022), a coordenação lembrou a todos que o Pleito Eleitoral dar-se-á de forma virtual via Moodle Acadêmico. Ressaltou que, primeiramente acontecerá o processo eleitoral para escolha de coordenador e coordenador adjunto do curso de EAS e que na sequência desse o processo eleitoral dos representantes do colegiado do curso de EAS. Os encaminhamentos para representação discente e de Domínio Comum e Conexo acontecerão conforme o último pleito, envio de ofício para cada segmento com a solicitação de seus representantes. Questiona-se esse colegiado sobre a homologação dos Editais para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e de representantes dos Docentes e representantes dos Servidores

Técnicos Administrativos em Educação no colegiado do curso, bem como os encaminhamentos para representação discente e de Domínio Comum e Conexo. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.5** Apreciação e homologação de Planos de Ensino do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, respectivos ao semestre 1/2023. Todos os planos de ensino foram analisados com muita atenção (o atendimento ao estudante, recuperação de notas e números de encontro) pela coordenação de curso um a um. Todas as correções e alterações apontadas foram alteradas pelos docentes. A coordenação perguntou aos membros desse colegiado da possibilidade de aprovação em bloco dos planos de ensino. O colegiado concordou e aprovou por consenso os planos de ensino. A coordenação fez um pedido ao colegiado referente aos planos de ensino dos CCRs História da Fronteira Sul e Gestão de Empresas, se a mesma poderá fazer a aprovação *ad referendum* dos mesmos devido ao não cadastramento até o momento desses CCRs no portal. O colegiado concordou e aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.6** Apreciação e encaminhamentos acerca da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. A coordenação iniciou fazendo um breve relato de tudo que vem sendo realizado nesses dois anos de intenso trabalho na reformulação do PPC do curso de EAS, ressaltou que foram consultados todos os docentes que ministram ou ministraram algum CCR no curso para sugestões ou alterações de CCRs, relatou-se também do grande trabalho realizado pelo GT e NDE do curso nessa reformulação do PPC. Dessa forma, informa-se que os membros desse colegiado receberão por e-mail o PCC, e terão o prazo de um mês para fazer a leitura, correções, alterações e adaptações que se fizerem necessárias, deixando o item 8 e seus anexos para serem avaliados em uma próxima reunião. Questiona-se esse colegiado sobre a apreciação e encaminhamentos acerca da reformulação do PPC. O colegiado concordou e aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.7** Assuntos gerais. A coordenação apresentou o informativo sobre a devolutiva de autoavaliação institucional aos discentes do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária *Campus Cerro Largo* elaborada e que será entregue aos discentes via e-mail. Sendo dezesseis horas e treze minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente cadastrada no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e assinada por mim e pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 15:41)  
ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCEAS - CL (10.38.04.10)  
Matrícula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 18:53)  
CARINA DA SILVA CORREA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)  
Matrícula: ###099#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **fb7e64dcef**